



LEI Nº 2.092, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

**“ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA
EMENDA ADITIVA Nº 013 À LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2018”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada a Dotação Orçamentária prevista na Emenda Aditiva nº 13 à Lei Municipal nº 2.037, de 8 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), dentro do programa 04.122.2001.3003.0001 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE ESPIGÃO DO OESTE – AAEO, nos seguintes termos:

I -
4 – Dotação Orçamentária: 33.50.41.00 – Contribuições R\$ 100.000,00.

REDAÇÃO ANTERIOR:

“I -
4 – Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00 – Contribuições ... 100.000,00.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste/RO, 29 de agosto de 2018.

Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

Valdineia Vaz Lara
Coordenadora de Planejamento e Orçamento